



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA N° 1

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.306/2024

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

O § 5.º que se pretende acrescentar ao art. 1.º da Lei Complementar n. 1.123, na forma do art. 1.º do Projeto de Lei Complementar n. 2.306/2024, passa a tramitar com a redação abaixo:

"Art. 1.º (...)

§ 5.º Em se tratando de recurso administrativo em trâmite pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, não será admitida qualquer restrição na visualização de documentos por parte do contribuinte devidamente habilitado que figure como requerente ou de seu procuradores, ressalvados aqueles que contenham informações classificadas como sigilosas nos termos da legislação federal. (NR)"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de junho de 2024.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 05/06/2024, às 14:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0343997** e o código CRC **BE0B492D**.